



:- PORTARIA N.º 314, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.025 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 267/2025, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, à solicitação contida no Ofício Interno/2.025, da Senhora Tatiana Regina Gonçalves e endossado pela Secretária Municipal de Sustentabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 267, de 05 de setembro de 2.025, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Descanso à servidora que se especifica, RETIFICADA, conforme segue:

- **TATIANA REGINA GONÇALVES**, Desenhista, 30 (trinta) dias a partir de 16 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2016 a 1º de abril de 2021, que devido à publicação da Lei n.º 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser 02 de abril de 2016 a 05 de novembro de 2022 – Processo Administrativo n.º 3383/2.025.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de outubro de 2.025, 61º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração